



GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado CNPJ/MF nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da Grendene S.A. ("Companhia" ou "Grendene") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 22 de abril de 2024, às 9:00 horas ("AGOE"), de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Em Assembleia Geral Ordinária

- Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou
 financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores
 Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de
 dezembro de 2023;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a ratificação das antecipações das distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia;
- 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário;
- 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e
- 6. Fixar a remuneração global anual dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária

- 1. Deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para adequar ao artigo 15, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3;
- 2. Deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para eliminar a redundância da alínea "e", renumerar as alíneas subsequentes para manter a coerência e a ordem estrutural e atualizar a normativa da CVM referida na atual alínea "j";
- 3. Deliberar sobre a Proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização da reserva de incentivos federais (IRPJ), no valor de R\$1.024.828.453,10 (um bilhão, vinte quatro milhões, oitocentos e vinte oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sem emissão de novas ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., a fim de que o capital social da Companhia passe de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$2.256.130.057,56 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
- 4. Caso aprovado o item 3 (três) acima, deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social da Companhia; e
- 5. Deliberar sobre a Proposta da Administração de consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações acima, caso aprovadas.





Informações Gerais:

A Companhia informa que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso dos boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), sendo que para os Boletins de Voto produzirem efeitos estes deverão ser recebidos (nas formas abaixo indicadas) pela Companhia até 16 de abril de 2024 (inclusive), ou seja, 7 (sete) dias antes da AGOE. Assim, o acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando os correspondentes Boletins de Voto à distância por meio de seu respectivo Agente de Custódia, banco Escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e nas orientações para participação na AGOE da Grendene ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente), até a data de 16 de abril de 2024. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 16 de abril de 2024, os votos não serão computados.

Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da RCVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@grendene.com.br, até as 17:00 horas do dia 17 de abril de 2024, ou seja 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Em cumprimento à Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("<u>RCVM 70/22</u>"), informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento).

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação.

A Proposta da Administração, nos termos previstos na RCVM 81/22, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.cvm.gov.br), e de Relações com Investidores da Grendene (https://ri.grendene.com.br).

Sobral, Ceará, 20 de março de 2024.

Alexandre Grendene Bartelle Presidente do Conselho de Administração